

EDITAL 003/2020 – PROF-FILO/UERN

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público o edital de seleção de aluno especial para ingresso em 2021.1.

1. DOS(AS) CANDIDATOS E CANDIDATAS

1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:

- a) professores(as) que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica;
- b) alunos(as) matriculados(as) em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Condições para admissão:

- a) Preenchimento do formulário de requerimento para aluno(a) especial, anexo ao final deste Edital;
- b) Entrega dos documentos conforme item 4.2 ;
- c) O deferimento é válido somente para o semestre 2021.1, sendo necessária a participação em outros editais para novo ingresso;
- d) Os(as) candidatos(as) podem se inscrever em disciplinas com vagas abertas, conforme tabela, item 3;
- e) O deferimento está condicionado à entrega dos documentos solicitados e ao parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina (conforme ficha de admissão);
- f) Cabe ao(à) professor(a) da disciplina analisar e avaliar o currículo e a carta de intenção dos(as) candidatos(as) e selecioná-los(as) conforme seus critérios.

3. DA DISCIPLINA

3.1. Disciplina que oferta vagas:

Disciplina	Carga horária	Categoria	Professores responsáveis	Número de vagas
Pesquisa em Filosofia e o seu ensino	60 h	Optativa	Dr. Telmir de Souza Soares	15 (quinze)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período de inscrições:

- As inscrições serão realizadas, **exclusivamente, via internet**, no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **18 a 22/01/2021, através do link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&%20nivel=S** – **Curso Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO.**

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e adicionar toda a documentação exigida digitalizada **em formato PDF** e anexada nos locais indicados pelo sistema de submissão:

a) Para os(a) professores(a) que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica:

- Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao(à) Professor(a) responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial;
- Fotocópia de declaração da Instituição em que leciona a disciplina de Filosofia, devidamente assinada por diretor(a) ou responsável;
- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação;
- Currículo lattes.

b) Para alunos(as) matriculados(as) em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES:

- Carta de intenção (ANEXO I), preenchida e assinada, direcionada ao(à) Professor(a) responsável, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial;
- Comprovante de matrícula do Programa de Pós-Graduação em que está vinculado(a);
- Declaração de anuência assinada pelo(a) orientador(a);
- Fotocópia de RG e CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação;
- Currículo lattes.

4.3. Não serão aceitas inscrições que estejam faltando quaisquer documentos listados no subitem 4.2 deste Edital.

4.4. Caberá ao(à) Professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o requerimento de inscrição como aluno(a) especial, com base no currículo e na Carta de Intenção apresentada.

4.5. O PROF-FILO manterá um cadastro de reserva de candidatos(as) conforme classificação

divulgada, para eventuais substituições e/ou ampliações no número de vagas.

4.6. Resultado do processo seletivo:

Será divulgado dia **29/01/2021**, até às 21h, no seguinte site:
<http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=proffilo>

5. DAS MATRÍCULAS E ACESSO ÀS AULAS

5.1. As matrículas serão efetivadas nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020, pela própria Secretaria do PROF-FILO, no SIGAA.


5.2. As atividades da disciplina se darão por meio de Ensino Remoto, com aulas síncronas e assíncronas, utilizando-se dos recursos digitais disponíveis.

5.3. Os equipamentos e recursos para acesso às aulas serão de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Caicó/RN, 16 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. MARIA REILTA DANTAS CIRINO
Coordenadora PROF-FILO/UERN
Portaria 817/2020-GP/FUERN

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Curso: Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, Núcleo UERN

Eu, _____, RG: _____

CPF: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

venho solicitar ao Professor _____, vaga para cursar a disciplina _____ no semestre 2021.1, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

Local e Data

Assinatura do Requerente